

# PLANO DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025

## SÃO JOÃO DA BALIZA



## **PODER EXECUTIVO**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

#### **LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de São João da Baliza

#### **CLOTILDE DA SILVA ABADE**

Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS

### **CONSELHOS MUNICIPAIS**

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Lei nº 367/2018****Cidade:** SÃO JOÃO DA BALIZA**UF:** RR**Endereço:** RUA SÃO BENEDITO / BIBLIOTECA MUNICIPAL

<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL – SEMAS</b>		
<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
074.795.302- 34	ANTONIO JORGE DA COSTA	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE
376.010.162- 34	EDSON RODRIGUES DA SILVA SANTOS	CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE
011.082.522- 57	ALINE BRAGA GONÇALVES	SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO
740.195.972- 00	EDIVANILSON COSTA DA SILVA	CONSELHEIRO(A) TITULAR
926.834.792- 04	LUANA MELO GOMES	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
382.445.432- 72	MARIA NELIA ARAUJO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
719.424.912- 04	JESSE PEREIRA OLIVEIRA	CONSELHEIRO(A) TITULAR
002.714.572- 79	LUCIENE DE FRANÇA DA SILVA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
019.424.312- 52	ROSÂNGELA SANTOS DOS NASCIMENTO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
164.365.552- 34	ROSILDA PEREIRA DA SILVA MORAIS	CONSELHEIRO(A) TITULAR
866.101.202- 34	AMARILDO FIRMINO LUCAS	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
016.911.022- 29	RAISSA ROSANA FERREIRA MORAES	CONSELHEIRO(A) TITULAR

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL – SEMAS Endereço: Avenida São Cristóvão s/nº CEP: 69375-000 <a href="mailto:Semassjb21@gmail.com">Semassjb21@gmail.com</a>	CLOTILDE DA SILVA ABADE <b>Secretária Municipal de Assistência Social –SEMAS</b>
<b>COORDENADOR(A) FMAS</b>	ISADORA ABADE LIMA <b>Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social de São João da Baliza</b>
<b>COORDENADOR(A) DMINISTRATIVO</b>	WILKA BARROS SILVA <b>Coordenadora Administrativo da Secretaria de Assistência Social</b>

**SETORES RESPONSÁVEIS:**

Centro de Referência e Assistência Social – CRAS (E-PCF, SCFV, PBF)

Centro de Referência Especializado e Assistência Social – CREAS

Conselho Tutelar

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**MEMBROS:**

<b>NOME</b>	<b>MEMBRO</b>
CLOTILDE DA SILVA DA SILVA ABADE	COORDENADOR
DALVA DOS SANTOS	VOCE COORDENADOR
IVANIRA DA SILVA DE FARIAS	SECRETARIA EXECUTIVA
ROSELI VIEIRA AGUIAR	MEMBRO
FLAVIA DA CONCEIÇÃO BELTRAMI	MEMBRO
EDIVANIA MARIA GAIA DA SILVA	MEMBRO
AMANDA BATISTA MOUTINHO	MEMBRO
NATALI VIANA REIS	MEMBRO
EDSON RODRIGUES DA SILVA SANTOS	MEMBRO
DEJANIRA PIRES DE MOURA SANTOS	MEMBRO
ANTONIO JORGE DA COSTA	MEMBRO
ROSILDA PEREIRA DA SILVA MORAIS	MEMBRO
JESSE PEREIRA OLIVEIRA	MEMBRO
KELIANY SOUZA TERÇO	MEMBRO
RAFAEL DOS SANTOS RODRIGUES	MEMBRO
HIRLEIFRAN MENDES DE MELO	MEMBRO

**LISTA DE SIGLAS****SIGLA / SIGNIFICADO**

**BPC** - Benefício de Prestação Continuada

**CRAS** - Centro de Referência da Assistência Social

**CREAS** - Centro de Referência Especializado da Assistência Social

**COGEMAS** - Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social

**CIB** - Comissão Intergestores Bipartite

**CIT** - Comissão Intergestores Tripartite

**CEAS** - Conselho Estadual de Assistência Social Conselho

**CEDCAR** Estadual da Criança e do Adolescente

**CMAGI** - Coordenação de Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação

**CMAS** - Conselho Municipal de Assistência Social

**CNAS** - Conselho Nacional de Assistência Social

**CF** - Constituição Federal

**CT** - Consultoria Técnica

**DPSB** - Departamento de Proteção Social Básica

**DPSE** - Departamento de Proteção Social Especial

**PCF** - Programa Criança Feliz

**PJA** - Programa Jovem Aprendiz

**SETRABES** - Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**PCD** - Pessoa com Deficiência

1. APRESENTAÇÃO.....
- 1.1. Identificação
- 1.2. Organização Administrativa da SEMAS
- 1.3. Composição da Equipe do Órgão Gestor – Recursos HumanosA SEMAS
- 1.4. Objetivos Gerais
- 1.5. Objetivos Específicos
- 1.6. Diagnóstico Socioterritorial
- 1.7. Dados Demográficos
2. SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL: SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS
- 2.1. Usuários da Assistência Social
- 2.2. Vulnerabilidades e Riscos Sociais do Município
3. A ORGANIZAÇÃO DO SUAS
- 3.1. Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos
- 3.2. Proteção Social Básica
- 3.3. Programa de Atendimento Integral a Família – PAIF
- 3.4. Benefício de Prestação Continuada – BPC
- 3.5. Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família – IGDBF:
- 3.6. Cadastro Único e Programa de Transferência de Renda Bolsa Família – PBF:
- 3.7. Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS
- 3.8. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
- 3.9. Grupos de Convivência /CRAS BALIZA
- 3.10. Benefícios Eventuais
- 3.11. Proteção Social Especial - PAEF
- 3.11.1. Caracterização do CREAS
- 3.11.2. Cofinanciamento
- 3.12. Programa primeira infância no SUAS –Criança Feliz
- 3.12.1. Os seus princípios norteadores?
- 3.12.2. Qual o público alvo?
- 3.12.3. Quais os objetivos do programa?
- 3.12.4. O que compete aos municípios após a adesão ao programa?
4. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO
- 4.1. Coberturas da rede prestadora de serviços

- 4.2. Indicadores de Monitoramento e Avaliação
  - 4.3. Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano 2022-2025
  - 4.4. Espaço Temporal de Execução
  - 5. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS
    - 5.1. Recursos humanos
  - 6. PLANEJAMENTO: DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS
    - 6.1. Metas a Alcançar
  - 7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS
    - 7.1. Cobertura da Rede Prestadora de Serviços
      - 7.1.1. Organizações Governamentais
  - 8. AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SERVIÇOS
    - 8.1. Ações e Projetos a Serem Desenvolvidos
      - 8.1.1. Amigo da Família
      - 8.1.2. Criando Com Amor:
      - 8.1.3. Coral Vozes Que Ilumina
      - 8.1.4. Capoeira
      - 8.1.5. Projeto Banda SCFV
      - 8.1.6. Projeto “Eu no Palco”
      - 8.1.7. Projeto Novo Ser
      - 8.1.8. Intervenção Itinerante na Zona Rural
  - 9. ENCONTRO INTERSETORIAL
    - 9.1. Articulação da Rede Socio Assistencial e da Rede de Serviços
    - 9.2. Oficinas
  - 10. GRUPOS SOCIOEDUCATIVOS
  - 11. ATIVIDADES COLETIVAS
    - 11.1. Eventos
    - 11.2. Reunião da Equipe Técnica de cada equipamento
    - 11.3. Atribuições da Equipe
  - 12. MATERIAL DE CONSUMO
    - 12.1. Recursos Físicos
- BIBLIOGRAFIA**

## **1. APRESENTAÇÃO – PMAS 2022-2025**

O Plano Municipal de Assistência Social 2022 – 2025 Vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), no campo da Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 330, alínea III, que os Municípios, Estados e Distrito Federal institua o Plano de Assistência Social. A Resolução nº. 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 04 (quatro) anos, tanto para Estados quanto para Municípios.

O Parágrafo Único deste artigo, explicita que os planos contemplarão o segundo ano da gestão governamental em que foram elaborados e o primeiro ano da gestão seguinte. Conforme a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, os instrumentos de gestão se caracterizam como ferramentas de planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nas três esferas de governo, tendo como parâmetro o diagnóstico social e os eixos de Proteção Social Básica e Especial, sendo eles: Plano de Assistência Social; Orçamento; Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação e Relatório de Gestão. Ainda de acordo com a PNAS/04, “O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política, que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo”.

A estrutura deste plano comporta em especial dados gerais do município, caracterização da rede de assistência, os objetivos gerais e específicos; as diretrizes e prioridades deliberadas; as ações estratégicas correspondentes para sua implementação; as metas estabelecidas; os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; os mecanismos e fontes de financiamento; a cobertura da rede prestadora de serviços; o monitoramento e avaliação e o espaço temporal de execução. O processo foi realizado através de pesquisa documental, reuniões, oficinas temáticas e avaliação in loco envolvendo todos os atores da política, que são: gestor, profissionais e trabalhadores do SUAS, entidades parceiras, gerência de programas, entidades assistenciais, usuários e Conselho Municipal de Assistência Social, como forma de garantir a democratização de informações e construção de

propostas que venham ao encontro das reais necessidades do município.

## 6.2. Identificação

<b>Nome do Órgão Gestor:</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
<b>Município:</b>	São João da Baliza
<b>CNPJ do FMAS</b>	18.403.227/0001-43
<b>Endereço</b>	
<b>Bairro: CENTRO</b>	AVENIDA SÃO CRISTOVÃO s/n
<b>CEP:</b>	69375-000
<b>Telefone:</b>	
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:Semassjb21@hotmail.com">Semassjb21@hotmail.com</a>
<b>Responsável:</b>	Clotilde da Silva Abade

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, ocupa um espaço importante na Prefeitura Municipal de São João Baliza, assumindo o compromisso ético e político de promover o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social. No compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social na cidade de São João da Baliza, a SEMAS assume a atribuição de implantar a política municipal de assistência social em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, de modo a obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população. A Secretaria Municipal de Assistência Social tem por finalidade coordenar a definição e a implementação das políticas sociais no Município de forma integrada e Inter setorial.

A ela compete:

**I.** O combate às consequências geradas pela pobreza como a exclusão social, a garantia de acesso às políticas públicas essenciais para a vida como educação, saúde, cultura, esporte e lazer e o desenvolvimento de uma política de inclusão social das camadas mais pobres da população;

**II.** Promover a organização da rede de atendimento, execução de programas e projetos desenvolvidos pela Prefeitura, coordenação e implementação de um sistema de supervisão, acompanhamento e avaliação das ações e da prestação de contas da rede pública e filantrópica da assistência social no Município, bem como a definição da relação com as entidades prestadoras de serviços e dos instrumentos legais a serem utilizados;

**III.** Promover e coordenar as ações político-administrativas com relação às esferas estadual e federal, apoiar as atividades relacionadas a ações comunitárias, atuar na orientação e inclusão social e integrar-se aos projetos sociais de outras políticas públicas, que visem o desenvolvimento e o atendimento à população usuária;

**IV.** Elaborar planos, programas e projetos de desenvolvimento social;

**V.** Coordenar as estratégias de implementação de planos, programas e projetos de proteção social;

**VI.** Coordenar as atividades relativas a direitos humanos e cidadania;

**VII.** Coordenar as atividades de política de segurança alimentar e proteção social básica e especial;

**VIII.** Planejar, coordenar e executar programas e atividades de apoio à pessoa com deficiência, visando a sua reinserção na sociedade;

**IX.** Gerir os fundos municipais de Assistência Social, da Criança e do Adolescente e Idoso;

**X.** Avaliar as ações das entidades sociais do Município, aprovando projetos e liberando recursos financeiros e humanos necessários à implementação das atividades das mesmas em parceria com as Instâncias de Controle Social;

**XI.** Execução dos demais serviços públicos municipais que estejam compreendidos no seu âmbito de atuação.

A Secretaria tem ainda como atribuições a organização da rede de atendimento pública e privada de assistência social, execução de programas, projetos, benefícios e serviços, captação de recursos financeiros, proposição dos recursos humanos necessários e apoio a participação popular e controle social.

### **6.3. Organização Administrativa da SEMAS**

Dividida de acordo com os programas que desenvolve, além de profissionais que são referência da gestão. Encontra-se em estudo a elaboração de um organograma que contemple a organização da secretaria conforme o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, contemplando gerências de acordo com os níveis de proteção, visando maior agilidade e qualidade dos serviços. Atualmente, estas funções não estão estabelecidas formalmente.

### **6.4. Composição da Equipe do Órgão Gestor – Recursos Humanos A SEMAS**

Conta com servidores de diversas formações, distribuídos nos equipamentos públicos de atendimento (UM CRAS, UM CREAS, UMA CENTRAL DO CADÚNICO E UMA CRIANÇA FELIZ) localizados no território municipal, formando o quadro de profissionais e trabalhadores do SUAS.

<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>	
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01
COORDENADOR(A) DO FUNDO	01
COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO	01

### **6.5. Objetivos Gerais**

Consolidar o Sistema Único de Assistência Social no município de São João da Baliza, de forma a viabilizar a garantia de direitos aos usuários da assistência social nos diferentes níveis de proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS- 2004), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Lei nº. 12.594/2012), a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB–RH) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93).

### **6.6. Objetivos Específicos**

Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica, Especial de Média Complexidades no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS. Implantar novas ações e serviços de acordo com a tipificação e demandas do município tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social

(PNAS, 2004), a Norma Operacional Básica (NOB- SUAS), a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93). Apoiar os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição entre governo e sociedade civil conforme legislação nacional, estadual e municipal, como forma de democratizar a gestão. Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.

## **6.7. Diagnóstico Socioterritorial**

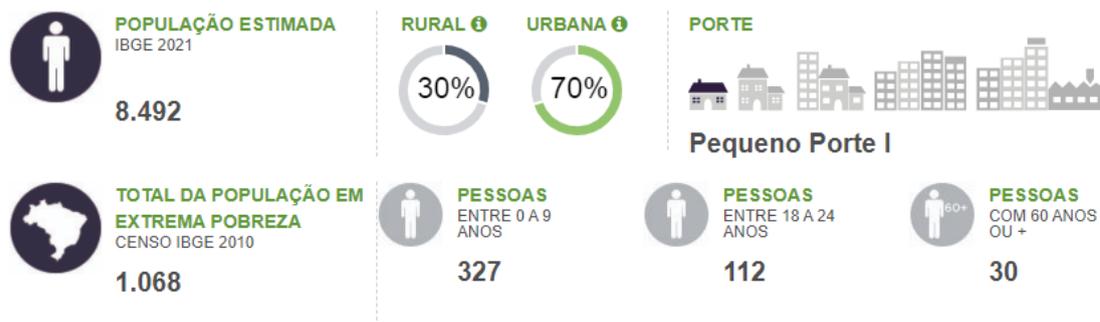
O Município de São João da Baliza, está localizado no sull do Estado de Roraima, Limita-se ao norte com o município de Caracará; ao sul com o Estado do Amazonas; a leste com o município de Caroebe e a oeste com o município de Rorainópolis e São Luiz Anauá. Possui uma área territorial de 4.285,507 km<sup>2</sup> que corresponde a 1,91 % do território de Roraima. As distâncias rodoviárias de São João da Baliza às sedes municipais mais próximas são: São Luiz do Anauá 16 km, Caroebe 26 km, Rorainópolis 104 km e Boa Vista 328,9 km, este último com acesso pela BR-174 e BR 210.

O município possui 8.201 habitantes, 70,25% localizados em área urbana e 29,75% em área rural. Quanto à estrutura etária da população, tomando como base os dados dos Censos Demográficos 2000 e 2010 disponibilizados pelo IBGE, vê-se um relativo aumento da população para a maioria das faixas etárias, portanto, observa-se que em 2010 a população de São João da Baliza poderia ser denominada “adulta”, pois uma parcela significativa dos habitantes do município era de população em idade ativa entre 15 e 64 anos (62,56%), seguida de “jovens” menores de 14 anos de idade (33,66%) e de idosos com idade superior a 65 anos de idade (3,78%).

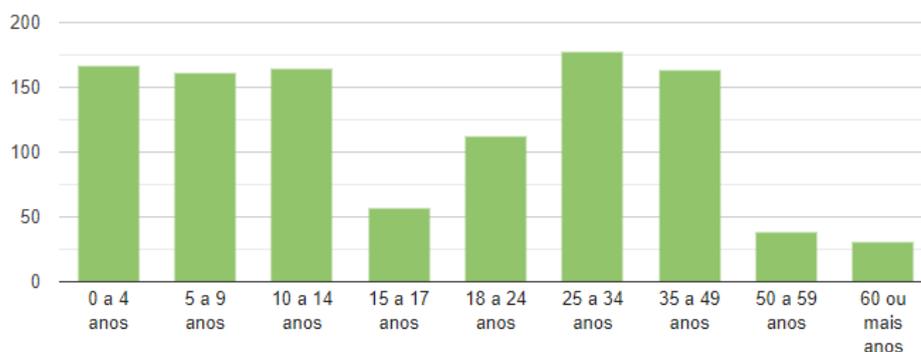
No campo econômico, o setor agropecuário do município de São João da Baliza apresenta um importante componente da economia local, tendo como destaque a produção banana, mandioca. Na pecuária o destaque vai para o plantel de aves e bovinos, mas, para os produtos de origem animal destaca-se a produção de mel, leite e ovos. Também possui relevância produto do extrativismo vegetal, tais como madeira em tora e lenha. Assim, o Produto Interno Bruto (PIB) do município de São João da Baliza ocupa o 11º lugar no ranking do PIB dos municípios do Estado de Roraima. Já a participação da Administração Pública no PIB do município foi de 66,9% no ano de 2010, o que corresponde a aproximadamente R\$ 42,5 milhões.

## 6.8. Dados Demográficos

### INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS



### POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA POR FAIXA ETÁRIA SEGUNDO CENSO DEMOGRÁFICO DO IBGE 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010

## 7. SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL: SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

A Rede Sócio assistencial do Estado de Roraima, conforme descrição dos serviços compreende um conjunto de ofertas realizadas por meio da SETRABES e das Secretarias Municipais de Assistência Social, de forma articulada com as demais políticas públicas setoriais e o Sistema de Garantia de Direitos e organizados em programas, projetos, serviços, benefícios e ações dispostas nos níveis de proteções.

### 7.1. Usuários da Assistência Social

De acordo com a definição contida na Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), constitui o público usuário da política de Assistência Social cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, tais como demonstrado: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, diferentes ciclos de vida, identidades estigmatizadas em termos étnicos, culturais e sexual, desvantagem pessoal resultante de deficiências, exclusão pela pobreza e/ou, no acesso as demais políticas públicas, uso de substâncias psicoativas, diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos, inserção precária e/ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal, estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência, que podem representar risco pessoal e social para a coletividade, quanto à garantia de direito no acesso à plena cidadania.

## **7.2. Vulnerabilidades e Riscos Sociais do Município**

Por vulnerabilidade social compreende-se a condição social de pessoas e territórios expostos à exclusão social. Dessa forma, para as finalidades do PEAS, consideramos pessoas em vulnerabilidade aquelas que apresentam sinais de desnutrição, condições precárias de moradia e saneamento, as que não possuem família, migrantes, os desempregados e subempregados, analfabetos funcionais, grupos de minorias que sofrem discriminação em decorrência de orientação religiosa, sexual e étnica, além de mulheres, pessoas com deficiência, idosos, crianças e adolescentes, compondo estes fatores a gradiente do risco social a que se encontram expostas famílias e indivíduos, a partir da condição de pobreza presente no estado de Roraima. Assim, devemos considerar que vulnerabilidade e risco social são sinônimos de pobreza, porém, uma é a consequência imediata da outra, uma vez que a vulnerabilidade é que coloca as pessoas em situação de risco social. A pobreza dessas pessoas é medida através da renda per capita, relativa e absoluta, definida através do ganho mensal e dos hábitos de consumo destas pessoas, cuja renda familiar é de até 25% do salário mínimo por pessoa, o equivalente a R\$ 197,00 contabilizados a partir do salário mínimo vigente.

Dessa forma, de acordo com a definição exigida a partir das finalidades de intervenção nestes territórios em Roraima, uma pessoa passa a ser considerada em situação de vulnerabilidade social, quando apresentar sinais de fragilidade quanto ao provimento do auto sustento e autonomia pessoal, tais como: desnutrição, condições precárias de moradia e saneamento, não possui família nem emprego, sofre discriminação no lar e/ou em sociedade,

por decorrência de mecanismos sociais de exclusão em termos étnicos, sexuais, de pertencimento e migração. Sendo estes os fatores que melhor definem a dimensão do risco social a que se encontram expostas a população pobre e em extrema pobreza no estado de Roraima.

## 8. A ORGANIZAÇÃO DO SUAS

A partir da Constituição Federal de 1988, assegurou-se a assistência social como política pública e garantia de direitos sociais, na qual protagonizou importantes transformações legais e institucionais que ratificavam o reconhecimento da assistência como parte de um sistema mais amplo de proteção social.

Posteriormente, pautada na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, foi apresentada em 2004 a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, objetivando tornar claras as diretrizes na efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado. Apontou a implementação do Sistema Único da Assistência Social como a forma de gestão descentralizada e participativa da política, implicando na (ré) organização da gestão, visando unificar conceitos e procedimentos em todo território nacional.

A rede socioassistencial de São João da Baliza é composta por um conjunto integrado de serviços, executados diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou em parceria com entidades conveniadas que compõem de maneira integrada e articulada a rede de serviços de assistência social do município.

No total, o município conta com: um CRAS, e um CREAS, uma Central do CADÚNICO e sede administrativa. Além disso, a SEMAS responde pela concessão, gestão e/ou orientação às famílias quanto aos benefícios socio assistenciais em três modalidades:



## 8.1. CADASTRO ÚNICO POR GRUPOS POPULACIONAIS TRADICIONAIS ESPECIFICOS

Famílias Cadastradas	Grupos Familiares	Famílias Cadastradas	Beneficiárias do PBF
		<b>Indígenas</b>	46
	<b>Ciganos</b>	0	0
	<b>Quilombolas</b>	0	0
	<b>Ribeirinhos</b>	2	2
	<b>Extrativistas</b>	74	61
	<b>Pescadores artesanais</b>	3	1
	<b>Agricultores familiares</b>	16	13
	<b>Assentados da Reforma Agrária</b>	6	5
	<b>Acampados</b>	0	0
	<b>Pessoas em situação de rua</b>	0	0
	<b>Atingidos por empreendimentos de infraestrutura</b>	0	0
	<b>Coletores de material reciclável</b>	0	0
	<b>Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário</b>	0	0
	<b>Famílias de presos do sistema carcerário</b>	0	0
	<b>Resgatados do trabalho análogo ao de escravo</b>	67	37
	<b>Famílias pertencentes a comunidades de terreiro</b>	0	0
<b>Total</b>		<b>214</b>	<b>161</b>

Fonte: Ministério da Cidadania, Cadastro Único para programas Sociais (Setembro/2021)

## 8.2. Proteção Social Básica

Os programas que estão e serão executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do município:

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS:



Este equipamento possui capacidade de atendimento para até 2.500 famílias referenciadas, sendo suas fontes de financiamentos oriundas das três esferas do governo: Federal, Estadual e Municipal. O imóvel onde funciona o CRAS é próprio da prefeitura não sendo compartilhado com nenhum outro serviço.

O CRAS é um equipamento que se constitui numa unidade pública estatal, responsável pela oferta de serviços da Proteção Social Básica operacionalizando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF. Esta unidade tem por objetivo prevenir as situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento das potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação de acesso aos direitos de cidadania.

### **8.3. Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF**

É o principal serviço de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em 19 de maio de 2004, tornou-se “Ação Continuada da Assistência Social”, passando a integrar a rede de serviços financiada pelo governo federal.

O PAIF consta atualmente no documento Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais o qual normatiza todos os serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, estabelecendo nomenclaturas padrões e regulamenta os conteúdos das provisões de cada serviço ofertado no âmbito da Política de Assistência Social. Por meio de ações sócio assistenciais de caráter continuado desenvolvidas nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, como também possui um papel estratégico na integração entre transferências de renda, benefícios assistenciais e serviços sócio assistenciais.

O PAIF consiste na oferta de trabalho social às famílias, de caráter continuado com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover o seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria na sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

O trabalho social do PAIF utiliza-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento dos seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar

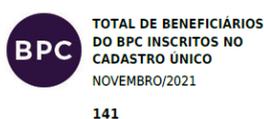
novas vivências as famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico.

Dentre as atividades realizadas no programa PAIF no município de São João da Baliza /RR, podemos citar:

- Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos as famílias usuárias do CRAS;
- Busca Ativa – identificação de situações de vulnerabilidade;
- Realização de atendimentos psicossociais;
- Visitas domiciliares as famílias referenciadas ao CRAS;
- Realização de encaminhamentos para a rede de atendimento;
- Acompanhamento de famílias em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;
- Encaminhamento de Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Orientação e apoio sócio Familiar;
- Acompanhamento familiar;
- Trabalho psicossocial dentro do contexto familiar conforme necessidade e amplitude do PAIF;

#### 8.4. Benefício de Prestação Continuada – BPC

##### BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA



##### PERCENTUAL DE BENEFICIÁRIOS DO BPC INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO NOVEMBRO/2021

	Beneficiários	Repassado em Novembro/2021	Repassado em 2021*	Repassado em 2020
Pessoas com Deficiência	87	R\$ 95.721,20	R\$ 1.043.921,20	R\$ 1.161.519,03
Idosos	54	R\$ 59.412,69	R\$ 661.112,69	R\$ 754.162,25
<b>Total</b>	<b>141</b>	<b>R\$ 155.133,89</b>	<b>R\$ 1.705.033,89</b>	<b>R\$ 1.915.681,28</b>

\* Referente aos meses de jan/2021, fev/2021, mar/2021, abr/2021, mai/2021, jun/2021, jul/2021, ago/2021, set/2021, out/2021 e nov/2021.

#### 8.5. Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família – IGDBF:

Desenvolvimento do Programa dentro município com atividades socioeducativas com as famílias do Programa Bolsa Família e manutenção do mesmo.

## ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD (BOLSA FAMÍLIA)

IGD-M

0,88

REPASSADO EM SET/2021

R\$ 3.149,57

SOMA DAS PARCELAS DE 2021

R\$ 25.196,56

Fonte: Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania - SENARC (Setembro/2021)

### **8.6. Cadastro Único e Programa de Transferência de Renda Bolsa Família – PBF:**

Identificar e cadastrar as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica no Cadastro Único. Promover o acompanhamento do cumprimento das condicionalidades e das famílias beneficiárias em especial aquelas em situação de maior vulnerabilidade social.

### **8.7. Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS**

Programa para a gestão e manutenção da Política de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social.

- Gestão de Condicionalidades;
- Gestão de benefícios;
- Acompanhamento das famílias beneficiárias;
- Cadastramento de novas famílias;
- Atualização e revisão das informações contidas na base de dados do CadÚnico;
- Implementação de programas complementares ao PBF nas áreas de:
- Capacitação profissional;
- Geração de trabalho e renda;
- Desenvolvimento comunitário e territorial, entre outras;
- Atendimento as demandas relacionadas à fiscalização do PBF;

## ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD/SUAS) MUNICIPAL

ID CRAS Médio:

0,83

Exec. Financeira  
Ajustada:

0,99

IGD-Municipal:

0,86

Fonte: Ministério da Cidadania, Secretaria de Assistência Social (Dezembro/2016)

### 8.8. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, é um serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência social - SUAS, que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

No município de São João da Baliza, o SCFV é mantido com recursos do FNAS, O SCFV é realizado em grupos, organizados a partir de percursos de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida. Em nosso município no âmbito do Sistema Únicoda Assistência Social – SUAS, o SCFV visa equalizar a oferta para as faixas etárias de 06 a 15 anos, de 40 a 60 anos e acima de 60 anos, realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território

### 8.9. Grupos de Convivência /CRAS BALIZA

- Capoeira;
- Coral;
- Banda SCFV: composta por Teclado, Violão, Flauta e Pandeiro, Bateria

- Grupo de idosos;
- Dança
- Teatro
- Artesanatos

#### **8.10. Benefícios Eventuais**

Os Benefícios Eventuais são uma medida de proteção social de natureza temporária. Têm o intuito de prevenir e promover o enfrentamento de situações provisórias que possam fragilizar o indivíduo e sua família, evitando o agravamento de situações de vulnerabilidade. São consideradas situações provisórias aquelas decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades.

Os benefícios eventuais fazem parte das seguranças sociais e sua oferta tem por objetivo promover o desenvolvimento ou restabelecimento da segurança de acolhida, sobrevivência, e a convivência familiar, social e comunitária. Estão previstos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), pela Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 (NOB-SUAS) e pelo Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007.

Uma vez garantido os benefícios eventuais, consolidam-se dessa forma o direito do cidadão e o dever do Estado. A seguir veremos quais são as principais características e as diferentes modalidades de benefício eventual.

#### **8.11. Proteção Social Especial - PAEFI**

##### **8.11.1. Caracterização do CREAS**

De acordo com a NOB/SUAS, o CREAS é uma unidade pública estatal que oferta serviços continuados e especializados a indivíduos e famílias com seus direitos violados. Tem o papel estratégico de articular os serviços da rede socio assistencial da proteção básica e especial com as demais políticas públicas e institucionais que fazem parte do Sistema de Garantia de Direitos.

A Infraestrutura disponibiliza de um espaço físico adaptado ao tipo de serviço prestado, com estrutura adequada às ações desenvolvidas e em condições sanitárias e de segurança como:

- Sala para recepção com as informações referentes aos serviços ofertados e normas de funcionamento;
- Salas para a administração / Coordenação;
- Salas para atendimento individual;
- Espaço para realização de trabalhos em grupo e para reuniões com famílias;
- Banheiros completos, separados por gênero e adaptados para crianças, idosos e pessoas com deficiência;
- Dormitórios para acolhimento temporário a vítimas em situação de direitos violados;
- Cozinha, refeitório, dispensa almoxarifado, área para materiais de serviços gerais;
- Acessibilidade para as pessoas com dificuldades de locomoção em todos os ambientes;
- Dentre outros requisitos que se fizerem necessários.

### **8.11.2. Cofinanciamento**

O cofinanciamento federal da oferta regionalizada do PAEFI, em CREAS Regionais, será disponibilizado por meio do Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC, de acordo com os artigos 9º e 10 da Resolução CIT nº 17, de 03 de outubro de 2013.

O município de São João da Baliza receberá inicialmente o repasse fundo a fundo de RS 22,500 anual para manutenção o do CREAS.

### **8.12. Programa primeira infância no SUAS –Criança Feliz**

O Programa Criança Feliz surge como uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos meios para promover seu desenvolvimento integral.

É uma estratégia alinhada ao Marco legal da Primeira Infância que traz as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano.

Foi instituído por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e alterado pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, de caráter intersetorial e com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

#### **8.12.1. Os seus princípios norteadores?**

- Ação Inter setorial e integrada das políticas voltadas para as crianças: saúde, educação, assistência social, promoção de direitos, cultura;
- Fortalecimento das redes de proteção e cuidado nos territórios (assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos, etc.).
- Pactuação Inter federativa;

#### **8.12.2. Qual o público alvo?**

- Gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- Crianças de até seis anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada e suas famílias; de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101 da Lei nº 8.609, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

#### **8.12.3. Quais os objetivos do programa?**

- Promover o desenvolvimento humano a partir do desenvolvimento integral na primeira infância;
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na infância;
- Mediar o acesso da gestante, das crianças e das suas famílias apolíticas integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

#### **8.12.4. O que compete aos municípios após a adesão ao programa?**

- Instituir comitê gestor Inter setorial para o Programa;
- Designar o coordenador local e a equipe técnica responsável pelo Programa;III – Formular plano de ação local;
- Selecionar e contratar visitantes e supervisores para o Programa; V–Participar, com seus visitantes e supervisores, dos cursos de capacitação doPrograma;
- Utilizar, obrigatoriamente, o material didático e a metodologia do Programa; VII–Realizar

as visitas domiciliares conforme protocolo nacional e obedecendo à escala de visitas prevista em seu plano de ação;

- Registrar as visitas domiciliares no instrumento designado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário;
- Realizar e registrar reuniões periódicas com as famílias atendidas pelo Programa;



## 9. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

As ações de Assistência Social podem ser classificadas, em termos de fontes de financiamento, em três grupos:

No primeiro grupo estão as ações dos órgãos governamentais – Federais, Estaduais ou Municipais, que são financiadas por recursos públicos. No segundo grupo estão as ações de organizações não-governamentais também financiadas por recursos públicos. No terceiro grupo estão as ações de organizações não-governamentais ou de instituições que são financiadas através de pessoas jurídicas ou físicas. No que diz respeito ao financiamento com recursos públicos, o artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social determina: “É condição para os repasses, aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta Lei, a efetiva instituição e funcionamento de:

Conselhos de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil;

Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos conselhos de Assistência Social;

Plano de Assistência Social.” – Grifo nosso.

A exigência para existência de um Fundo Municipal de Assistência Social está de acordo com o que diz a LOAS em seu artigo 6º: “As ações na área de assistência social são organizadas em sistema descentralizado e participativo.” A “descentralização” implica em que as decisões sejam tomadas em nível estadual e, principalmente, municipal. Daí a necessidade de decisão sobre os recursos em nível municipal. O “participativo” implica em que tais decisões

sejam tomadas com participação de vários segmentos da sociedade, o que se dá por meio do Conselho Municipal de Assistência Social.

Em outras palavras, o objetivo do Fundo Municipal de Assistência Social é que os recursos federais e estaduais sejam geridos em nível municipal e de forma participativa. A Prefeitura Municipal de São João da Baliza tem PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme quadro abaixo: para o exercício de 2022, de acordo com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

### CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E PAGAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Proteção Social Básica

Serviços/Programas/Equipamentos	Meta Física		Repassse em out/2016	Repassse em 2016
Serviços de Proteção Social básica à Família (CRAS/PAIF)	Capacidade de Atendimento(familias ano)	500	R\$ 12.000,00	R\$ 42.000,00
Serviços Executados por Equipes Volantes	Qtde. de Equipes Volantes	0	R\$ -	R\$ -
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	Meta de Inclusão do público Prioritário	90	R\$ 15.050,00	R\$ 45.150,00
Programa Acessuas Trabalho	Meta de mobilização	331	R\$ -	R\$ 33.456,00
Lanchas da Assistência Social	Qtd. de Lanchas	0	R\$ -	R\$ -

Fonte: MDSA, Secretaria de Assistência Social (DPSB) - Referência: Outubro/2016

#### 9.1. Coberturas da rede prestadora de serviços

A Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve suas ações com recursos próprios e financiamentos estadual e federal, conforme o seguinte quadro do plano de ação:

#### CONFORME PLANO DE AÇÃO DE 2022

FONTES DE RECURSO	MES	ANO
FNAS	R\$ 7.842.36	R\$ 122.481.40

FEAS	R\$ 1.875,00	R\$ 22.500,00
FMAS	R\$ 4.046,90	R\$ 32.338,12

## 9.2. Indicadores de Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social terá a realização através do Conselho Municipal de Assistência Social juntamente com a Equipe Técnica do CRAS e Gestores que acompanharão os Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pelo município, tomando como base nos aspectos, tais como: sua qualidade, alcance dos seus objetivos, dentre outros. Ressalta-se que esta ação será desenvolvida de forma contínua e sistemática.

Com vistas a garantir a melhoria no padrão de desenvolvimento das ações executadas, tendo uma análise crítica do Plano Municipal, verificando se as metas e ações estão tendo resultados de acordo com os objetivos propostos. Serão realizadas reuniões de Equipe Técnica e CMAS juntamente com os gestores para avaliação das propostas e aplicabilidade das mesmas.

## 9.3. Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano 2022-2025

SERVIÇO	PISO	VALOR FINANCEIRO
<b>Bloco da Proteção Social Básica</b>		
<b>Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)</b>	Piso Básico Fixo	R\$ 16.465.07
<b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b>	Piso Básico Variável – SCFV	R\$ 3.668.48
<b>Bloco da Proteção Social Especial</b>		

<b>Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias</b>	Piso Transição de Média Complexidade e	R\$ 256,12
<b>Programas e Projetos</b>		
<b>Programa Primeira Infância no SUAS</b>	Programa Criança Feliz	R\$ 90.000,00
<b>Bloco da Gestão IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família</b>	Fator de operação do PBF -IGD-M	R\$ 28.346,13
<b>IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social</b>	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	R\$ 7.350,00

#### 9.4. Espaço Temporal de Execução

O Plano Municipal de Assistência Social terá seu período de execução de 2022 a 2025

### 10. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

#### 10.1. Recursos humanos

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTITATIVO DE RH SELETIVADO	CONCURSADO	COMISSIONADO	CONTRATOS	TOTAL PARA 2022 A 2025
ASSISTENTE SOCIAL	2			1	2
PSICÓLOGO	2			1	2
PEDAGOGO			1	1	2
PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	5	3	1	6	15

PROFISSIONAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL	1	1	1		3
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR			2	1	3
MOTORISTA		1	1		2
<b>TOTAL:</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>29</b>

### 11. PLANEJAMENTO: DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

<b>Meta</b>	<b>PRIORIDADES</b>	<b>METAS A SEREM ATINGIDAS</b>	<b>RESULTADO MUNICÍPIO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	Acompanhar pelo PAIF as famílias com até ½ salário registradas no Cadastro Único	X		<b>Metas alcançadas</b>
2	Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do BPC	X		<b>Meta alcançada</b>
3	Inserir no cadúnico os beneficiários do BPC	X		<b>Meta alcançada</b>
4	Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiária do PBF	X		<b>Meta alcançada</b>
5	Aderir ao Programa BPC na Escola	Aderir ao BPC na Escola	Aderiu	<b>Meta alcançada</b>
6	Desprecarizar os vínculos trabalhistas	X		<b>30% Alcançada</b>
7	Estruturar a SEMAS com formalização de áreas essenciais	Garantir que o órgão gestor tenha instituído sua estrutura formal as seguintes áreas: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e área de gestão do SUAS com competência de vigilância sócio assistencial	Possui todas as áreas constituídas	<b>Meta alcançada</b>
8	Adequar a legislação municipal a Legislação do SUAS	Não Possui Lei atualizada que regule	Não Possui Legislação	<b>Meta pra alcançar</b>

		a o SUAS		
<b>9</b>	Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores nos CMAS	Possuir na representação da sociedade civil do CMAS representantes de usuários e trabalhadores do SUAS	06 representantes de usuários, trabalhadores e sociedade civil.	<b>Meta alcançada</b>

### 11.1. Metas a Alcançar

Ações	Metas			
	2022	2023	2024	2025
Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF	X	X	X	X
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	X	X	X	X
Benefício de Prestação Continuada - BPC	X	X	X	X
Cadastro Único	X	X	X	X
Benefícios Eventuais	X	X	X	X
Gestão	2022	2023	2024	2025
REFORMA do Centro de Referência	X	X	X	X
Formação continuada dos conselheiros do CMAS e trabalhadores do SUAS	X	X	X	X
Estrutura adequada para o funcionamento do CMAS	X	X	X	X
IGD SUAS	X	X	X	X
IGD Bolsa Família – Programa Bolsa Família	X	X	X	X
CONSTRUÇÃO CREAS REGIONALIZADO	X	X	X	X
CONSTRUÇÃO CRAS	X	X	X	X

## **7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS**

O plano representa a articulação do poder público e da sociedade civil, comprometidos com a rede de proteção social do município, buscando atingir os objetivos através da relação de parceria e compromisso social.

Desta forma, o Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de gestão, capaz de nortear, organizar e operacionalizar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, favorecendo a otimização dos recursos e dos investimentos, propondo novas estratégias de intervenção. O referido plano pretende aprofundar o processo de afirmação da Assistência Social enquanto Política Pública no município de São João da Baliza

### **12.2. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS**

#### **12.2.1. ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS**

- Prefeitura Municipal: Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Um CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;
- CREAS –CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- Conselho Tutelar.

## **13. AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SERVIÇOS**

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com

o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

A partir do adequado conhecimento do território, o Cras promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais.

Conhecendo o território, a equipe do CRAS pode apoiar ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, atuando junto à comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros. Considerando que os CRAS são convidados a participar de diferentes projetos de diversos segmentos, a participação ou não da equipe nos mesmos será

avaliada conforme disponibilidade dos técnicos.

### **13.1. Ações e Projetos a Serem Desenvolvidos**

#### **13.1.1. Amigo da Família**

Ação que prevê o acompanhamento de famílias identificadas pelo Mapa Social do Município como de extrema vulnerabilidade social. No Mapa Social identifica-se o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), indicador que possibilita mensurar o grau de vulnerabilidade socioeconômica das famílias. Tendo como objetivos: Promover o desenvolvimento das famílias visando reduzir sua vulnerabilidade; Elaborar e monitorar os Planos de Oportunidades das famílias referenciadas; Informar periodicamente à coordenação do Programa os dados referentes ao acompanhamento das famílias; Articular a rede de serviços para proporcionar o acesso prioritário às políticas públicas municipais; Supervisionar e orientar os Agentes Sociais quanto aos procedimentos do Programa.

Os Procedimentos a serem adotados serão:

- Recebimento das Fichas e orientação quanto a realização de visitas para atualização dos dados;
- Realização de visitas domiciliares pelos técnicos do CRAS quando se fizerem necessárias;
- Elaboração de um relatório informativo ao Coordenador do Programa para atualização no sistema;
- Análise da situação da família e elaboração do Plano de Oportunidades;
- Realização de encaminhamentos e articulações necessárias com a rede para o atendimento às famílias;
- Registro das intervenções realizadas;

O monitoramento será de forma semanal através de reuniões com os orientadores Sociais e pelo envio de dados à Coordenação do Programa quinzenalmente. A avaliação do Programa é realizada pelos Gestores através de análise da redução da porcentagem de famílias em situação de extrema vulnerabilidade social.

#### **13.1.2. Criando Com Amor:**

Trabalhar com grupos de idosos, motivando-os a praticar tarefas manuais como o

artesanato, dança, teatro, proporciona inúmeros benefícios para a saúde dos idosos, deixa a mente mais ativa e melhora a criatividade.

Esses tipos de atividades servem como um recurso terapêutico, pois ativam os canais sensoriais e proporciona o equilíbrio das emoções. Pouca gente sabe, mas as nossas terminações nervosas encontram-se nas pontas dos dedos e ligam-se às mais diversas partes do cérebro, por isso ao realizar trabalhos manualmente a percepção, atenção e funções executivas melhoram.

Promover o envelhecimento saudável é tarefa complexa que inclui a conquista de uma boa qualidade de vida e o amplo acesso a serviços que favoreçam lidar com as questões do envelhecimento da melhor maneira possível, considerando os conhecimentos atualmente disponíveis. Esta visão encontra-se presente na Política Nacional do Idoso, na qual são previstas ações nas diversas áreas sociais, como saúde, previdência social, educação, habitação, trabalho, justiça, dentre outras. A reorientação dos serviços é uma estratégia de promoção da saúde necessária para que a lógica de articulação e integração das políticas possa na prática se efetivar.

O objetivo deste é promover por meio de assistência e do desenvolvimento social a inclusão e a melhoria da qualidade de vida dos idosos, como forma de resgatar a sua dignidade e autoestima. Trabalhar o bem-estar físico e mental através de Palestras, Orientações e Dinâmicas de Grupo, além de abordar assuntos do interesse dessa faixa etária, como: Prevenção de comportamentos de risco, convivência em grupo e fortalecimento de vínculos sociais.

### **13.1.3. Coral Vozes Que Ilumina**

Trabalhar música com crianças e adolescentes visa aprimorar a atenção, a concentração e a memória. O Coral serve como um instrumento de relaxamento e ainda colabora para a assimilação de conteúdos trabalhados em disciplinas que exigem raciocínio lógico e concentração e na leitura. Nesse sentido, faz com que se desenvolvam, tenham senso de organização e respeito pelo próximo. A vivência musical torna-se algo divertido e agradável para as crianças e adolescentes, elas aprendem a se comunicar melhor por meio de diferentes habilidades, aprendem a realizar um trabalho em equipe, estimulando a coordenação motora e a criatividade, abrindo portas para novas informações.

O coral possibilita apresentações externas, também pode favorecer o envolvimento familiar e os fortalecimentos desses vínculos, tanto entre usuários e seus responsáveis legais, quanto com a família e a instituição. Além disso, também é um potencial facilitador para estimulação do desenvolvimento intelectual.

#### **13.1.4. Capoeira**

A Capoeira foi declarada em 2014 Patrimônio Imaterial da Humanidade pela Organização das Nações Unidas Para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). No Brasil, foi instituído o dia 03 de agosto como o Dia da Capoeira. Durante sua luta histórica pela sobrevivência, a luta/dança ganhou o status de esporte após a apresentação do saudoso Mestre Bimba para o então Presidente do Brasil, Getúlio Vargas, em 1937.

A capoeira tem vocação para incluir e agregar pessoas, fortalecendo a identidade e as relações de pertencimento, elementos fundamentais para a superação de dificuldades enfrentadas em decorrência das desigualdades sociais que marcam fortemente nosso país. Neste sentido, o presente projeto tem como proposta evidenciar as muitas faces da capoeira compreendida como uma prática educacional, cultural, de inclusão social e esporte. Além disso, apresenta algumas possibilidades de trabalhar de forma integrada, conteúdos relacionados a diferentes áreas do conhecimento como história, geografia, linguagem, música, raciocínio lógico e motricidade.

Busca fomentar o debate sobre a valorização da diversidade cultural no Brasil; Estimula a cultura de paz, respeito aos Direitos Humanos e a educação antirracista; Contribui para a difusão de conhecimentos relacionados a cultura africana e afrobrasileira. Diante disto, consideramos que a Capoeira é um elemento que pode ensinar sobre a história e cultura afrobrasileira, a luta de negros/as pela igualdade de direitos bem como a contribuição para as áreas social, econômica e política na história do Brasil.

As atividades busca englobar crianças, jovens e idosos, durante os encontros preconiza realizar: oficinas para confecção e manutenção dos instrumentos de capoeira; aprendizagem, aprimoramento e manejo dos instrumentos; ensino de canções e os fundamentos da capoeira; ensino para domínio dos movimentos e exercícios da capoeira; realização periódica de rodas para a prática do jogo da capoeira. O encontro para a realização de treino completo de Capoeira toma entre duas e três horas. Com o intuito de alcançar os objetivos propostos no presente projeto temos como proposta metodológica realizar entre dois e três encontros semanais para os treinos.

Uma característica que distingue a capoeira da maioria das outras artes marciais é a sua musicalidade, tornando a prática totalmente lúdica e intuitiva. Praticantes desta arte marcial brasileira aprendem não apenas a lutar e a jogar, mas também a tocar os instrumentos típicos e a cantar. De acordo com a tradição, um capoeirista que ignora a musicalidade é considerado incompleto, portanto, fomentar esta arte esportiva é sem dúvida fomentar a cultura, os aspectos

históricos e propiciar uma vivência totalmente participativa, lúdica e descontraída.

#### **13.1.5. Projeto Banda SCFV**

A carência de atividades socioeducativas e a falta de oferta de práticas culturais no contra turno escolar, leva os adolescentes à ociosidade, favorecendo o aumento de índices de drogadição, delinquência e prostituição infanto-juvenil.

A Banda dos serviços de convivência busca através da músicas com crianças e jovens do município desenvolver as atividades de formação nos seguintes instrumentos: Violão, Flauta, Telado, Pandeiro, Bateria. Com um objetivo social e educativo de ensinar crianças e jovens que não tem o instrumento e não podem pagar por estas aulas, oferecendo uma formação musical, prática e teórica; desempenhando um papel fundamental para a preservação e continuidade da produção cultural, além de tirar as crianças de situações de risco e mantê-las ligadas à educação por meio das artes. Além das aulas, os alunos do tem a oportunidade de fazer apresentações nos eventos da cidade.

Outro ponto importante é a promoção da cultura através da música por meio do ensino gratuito de música popular, ampliando e inovando as ações anteriormente desenvolvidas com a formação de grupos musicais variados, com resultados culturalmente enriquecedores para todos os envolvidos, promovendo a valorização e a difusão da cultura, o apoio à educação, a inclusão social e o desenvolvimento de valores como espírito de equipe, respeito, disciplina, compromisso, confiança e sensibilidade

#### **13.1.6. Projeto “Eu no Palco”**

O objetivo do Projeto é para que crianças e jovens e idosos do município, e que eles possam pela primeira vez subir em um palco, mesmo que esse palco seja em sua própria comunidade. Essa arte é uma Ferramenta potente para o processo de educação e, nesse sentido, este projeto apoiará no desenvolvimento social, emocional e criativo dos participantes, ampliando por meio da arte e educação, as possibilidades de escolhas, oportunidades e perspectiva de futuro de crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, de modo a atuarem como cidadãos, em seu contexto social. Primando pelo respeito, amizade, transparência, espírito de equipe, cidadania, empoderamento, resiliência, valorização dos diferentes saberes. Este projeto ira trabalhar os movimentos corporais como um todo, envolvendo, dança, teatro e musica.

O grupo também pode realizar mostras culturais para ampliação de repertório da comunidade, assim como valorização dos talentos locais, promover passeios culturais para eventos, peças de teatro, shows, afim de ampliar o olhar do participante sobre a arte e a cultura.

Para que este possa realizar-se será necessário trabalhar a expressão corporal fazendo com que eles fiquem bem desenvolvidos e confortáveis utilizando o seu corpo. Trabalhar o tal “senso do ridículo” para que eles se desfaçam um pouco do mundo em que vivem e embarquem no universo da arte, trabalhando o foco, a concentração e a memória, pois sabemos que para tudo precisamos de um foco e no teatro não é diferente, precisamos de foco, concentração e com certeza da nossa memória.

### **13.1.7. Projeto Novo Ser**

A gravidez é um evento de muita significação na vida da mulher, e é permeada por valores e transformações que se constituem como ímpares, sendo experimentados de formas diferentes pelas mulheres. É caracterizada como um período de mudanças físicas e emocionais que determinam o acompanhamento pré-natal, com a prioridade do acolhimento à mulher, o oferecimento de respostas e de apoio aos sentimentos de medo, dúvidas, angústias, fantasias ou, simplesmente, à curiosidade de saber sobre o que acontece com o seu corpo (FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, 2005).

É durante o pré-natal, que um espaço de educação em saúde deve ser criado, a fim de possibilitar o preparo da mulher para viver a gestação e o parto de forma positiva, integradora, enriquecedora e feliz. Portanto, a criação de um espaço para trocas de experiências e vivências no campo grupal se configura em condição indispensável para a mobilização dos estereótipos de cada um, o que ajuda cada participante a enfrentar as situações de mudanças geradas por certo grau de distorções e medo, uma vez que tende a “resinificar” suas vivências através do reconhecimento dos outros e de si. As atividades educativas junto as gestantes a serem realizadas em grupo ou individualmente devem ter uma língua clara e compreensível, a fim de promover orientações gerais sobre os cuidados na gestação, alterações fisiológicas e emocionais, cuidados com o recém-nascido, amamentação e planejamento familiar, assim como envolver o pai, respeitando a cultura e o saber popular para facilitar a participação ativa da mulher durante o parto (PICCININI et al., 2004, p. 303-314).

Nesse sentido, o objetivo deste é proporcionar encontros entre as gestantes, socializando as informações de saúde, assistência social e direitos de cidadania. Oportunizar oficinas e palestras que diminuam a ansiedade e melhore a qualidade de vida das gestantes. Possibilitar o acesso das gestantes aos benefícios eventuais (aquisição de enxoval etc.) oferecer

acompanhamento social psicológico com a equipe técnica e oferecer um book para as mães.

Ensinar técnicas (oficinas) do artesanato e trabalhos manuais para a confecção do enxoval do bebe, a produção destes itens se dará através do uso de matérias primas muitas vezes recicláveis, e que servirão para o compor o enxoval do próprio bebê.

Este busca a redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social; Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce e Redução e Prevenção de situações de isolamento social

### **13.1.8. Intervenção Itinerante na Zona Rural**

Proporcionar as famílias do município que mora na zona rural o acesso, promoção, integração e viabilização dos programas, serviços, benefícios e projetos sociais da política de assistência social municipal, em especial, saúde, educação, segurança alimentar e assistência social. Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, buscar descentralizar os serviços dos equipamentos socioassistenciais até a comunidade, ampliando assim os atendimentos e fortalecendo as relações de referência e contrareferência das equipes com as famílias.

Oferecer palestras, oficinas, encontros, mesas redondas entre outro. Este atendimento se dará em articulação com toda a rede: SEMAS, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Saúde, Educação e Conselhos de Direitos do Município para o atendimento desta demanda.

## **14. ENCONTRO INTERSETORIAL**

Trata-se de reuniões com representantes da rede de atendimento existente no território do CRAS (representantes de Escolas, Creches, Posto de Saúde, Centro Esportivo, Promoção Humana de Igrejas, entre outros), que tem por objetivo planejar e facilitar a comunicação entre os pares visando maior eficácia no atendimento à população local, monitorar e avaliar a acessibilidade e a efetividade das políticas sociais existentes no bairro, bem como conhecer as instituições e locais que oferecem este serviço. Os seguintes procedimentos serão:

- Construção de uma relação de todos os parceiros existentes na área de abrangência de cada unidade;

- Elaboração de convite esclarecendo os objetivos dos encontros, a ser entregue a cada parceiro que deverá protocolar o recebimento;
- Realização de reuniões para conhecer a rede de serviços, bem como apresentar o CRAS;
- Reuniões sistemáticas para avaliar e monitorar a acessibilidade e efetividade das políticas sociais do município;
- Identificação e discussão relacionadas à situação de risco e vulnerabilidade social, assim como a apresentação de propostas para ampliar e qualificar o atendimento, visando efetiva articulação da rede;
- Elaboração de relatório das reuniões ao final de cada encontro, o qual será registrado em livro ata ou digitado e enviado por e-mail aos parceiros. A cada encontro definir-se-á um responsável pelo relatório.

O monitoramento ocorrerá através das listas de presença e a avaliação que será semestral, com base na periodicidade dos encontros, número de instituições participantes e avaliação a ser estipulada e realizada pelo grupo. No primeiro encontro serão apresentadas aos parceiros as propostas contidas neste plano, para que se defina o calendário de encontros e avaliação.

#### **14.1. Articulação da Rede Socio Assistencial e da Rede de Serviços**

Articulação com os diferentes serviços e atores sociais, através de encontros, reuniões e contatos, buscando estabelecer mediações eficazes no contexto do SUAS.

A articulação é o processo pelo qual se cria e mantém conexões entre diferentes organizações, a partir da compreensão de seu funcionamento, dinâmicas e papéis desempenhados, de modo a coordenar interesses distintos e fortalecer os que são comuns. A articulação da rede de proteção social básica, referenciada ao CRAS, consiste no estabelecimento de contatos, alianças, fluxos de informações e encaminhamentos entre o CRAS e as demais unidades de proteção social básica do território (Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, 2009).

Os procedimentos serão os seguintes:

- Realização de visitas institucionais para conhecimento e articulação da rede de serviços facilitando os encaminhamentos;

- Identificação e articulação do trabalho em rede para potencialização dos atendimentos e propor estratégias de enfrentamento às demandas significativas;
- Realização de reuniões e ações Inter setoriais com o propósito de discutir e articular as políticas públicas municipais;
- Divulgação dos objetivos, ações, serviços, projetos e atividades realizados pelo CRAS em todo território de abrangência, assim como nos espaços e momentos importantes ao desenvolvimento do trabalho;
- Aproximação dos serviços de Proteção Social Especial, podendo garantir um fluxo de atendimento entre as unidades;
- Estabelecer referência e contra referência das situações acompanhadas em rede, através da elaboração de um instrumental padrão;
- Aproximação com os conselhos de direitos, buscando novos contatos das entidades sociais;
- Aproximação dos psicólogos das unidades com as instituições e serviços de saúde mental do município, de modo a garantir um fluxo de atendimento entre os serviços.

O monitoramento ocorrerá mensalmente através do Relatório de Atividades, com base nos dados referentes Visitas Institucionais recebidas ou realizadas, Visitas Domiciliares e Encaminhamentos para a rede. A avaliação será semestral, embasada nos dados monitorados.

## **14.2. Oficinas**

Desenvolvimento de ações que proporcionam: aprendizado de diferentes técnicas; espaços de convivência, fortalecimento de vínculo entre os participantes; troca de experiências e discussões de temas variados, sendo realizado acompanhamento da equipe técnica quando possível. Podendo ainda ser estabelecidas parcerias com outras secretarias para atividades de geração de renda.

Procedimentos a serem adotados:

- Realização de reuniões com osicineiros na unidade, para esclarecimentos referentes a definição, objetivos e ações da mesma;
- Proposta de participação do Apoio Técnico do CRAS nas reuniões mensais dosicineiros;
- Solicitação de plano de trabalho elaborado pelosicineiros, junto aos

responsáveis;

- Para participar das oficinas será necessário que a população preencha uma ficha de inscrição e é desejável que o usuário participe da reunião de acolhimento a fim de conhecer os serviços existentes na unidade;
- O oficinheiro deverá controlar e entregar mensalmente a frequência dos alunos para composição do relatório mensal;

As oficinas serão desenvolvidas com a população referenciada na área de abrangência do CRAS. Os locais serão definidos de acordo com a demanda, podendo ser no CRAS ou espaços físicos disponíveis na comunidade.

O monitoramento será mensal, através das listas de presença, periodicidade das oficinas, assiduidade e pontualidade do oficinheiro e Relatório Mensal de Atividades. Os dados serão comunicados periodicamente aos responsáveis pela contratação dos oficinheiros. A Avaliação será semestral embasada nos dados monitorados, bem como será realizada junto aos participantes.

## **15. GRUPOS SOCIOEDUCATIVOS**

São de caráter informativo, educativo e de convivência, com utilização de dinâmicas, palestras e outros recursos, de acordo com a demanda e especificidade dos grupos existentes e os que possam surgir no decorrer do ano diante da realidade de trabalho de cada unidade, que será responsável pela organização da atividade, montagem dos grupos, detalhamento e registro destas.

Procedimentos a serem desenvolvidos:

- Levantar as temáticas propostas e identificadas nos grupos de trabalho ou pelas técnicas responsáveis pela condução do grupo;
- Planejamento e preparação das atividades a serem desenvolvidas;
- Elaboração de materiais informativos e de apoio, bem como aciação de instrumentais para acompanhamento;
- Organização do espaço físico;
- Contatos telefônicos com os participantes sempre que houver necessidade;
- Possíveis contatos com palestrantes e parceiros, quando necessário;

- Visitas domiciliares quando identificada a necessidade;
- atendimentos individuais, orientações e encaminhamentos quando houver demandas evocadas a partir dos encontros;
- Elaboração do relatório da atividade e controle de frequência dos participantes, com inclusão dos dados no Relatório Mensal de Atividades.

O monitoramento e avaliação constarão no Plano Específico de cada unidade, conforme possibilidade de realização dos grupos, sendo que os dados deverão constar no Relatório Mensal de Atividades.

## **16. ATIVIDADES COLETIVAS**

### **16.1. Eventos**

Dada a importância de ações diferenciadas para a oferta da Proteção Social Básica os CRAS de São Joao da Baliza optaram por realizar um evento de Integração entre os beneficiários do Bolsa família, desde que ocorra a efetivação da equipe mínima, a realização das parcerias e a disponibilidade de recursos materiais e físicos que se fizerem necessários.

- Palestras
- Reuniões

Para garantir a eficiência, eficácia e efetividade dos programas, projetos, benefícios e serviços ofertados no CRAS, é necessário o planejamento das ações, ocorrido por meio de reuniões.

As reuniões de equipe constituem-se em espaços de extrema importância para o desenvolvimento, com qualidade das ações propostas neste plano. Conforme as Orientações Técnica do Centros de Referência de Assistência Social-CRAS elaboradas pelo Ministério de Desenvolvimento Social.

Assim, o CRAS, CREAS, BOLS FAMILIA E CRIANÇA FELIZ de São João da Baliza realizarão as seguintes reuniões: Reuniões trimestrais entre as equipes com o objetivo de:

- Proporcionar espaços de trocas de experiências e informações, bem como momentos de estudo,
- Propiciar discussão, planejamento, proposições, estratégias, metas e

avaliações;

- Fomentar grupos de estudo e capacitações da equipe;
- Elaborar e padronizar relatórios, instrumentais e outros documentos;
- Fortalecer o trabalho em equipe;

**Procedimentos:**

- Elaboração de ata para arquivo e entrega de cópia às chefias;
- Realização de atividades e dinâmicas para promover a integração da equipe bem como outros procedimentos inerentes à realização de reuniões, como a definição da pauta, divulgação de informes e outros.

**Público Alvo:** Coordenador, equipe técnica do CRAS, CREAS, CRIANÇA FELIZ E BOLSA FAMILIA e técnicos de apoio.

**Periodicidade:** trimestral, além disso, estão previstas uma reunião para avaliação semestral dia e reuniões de avaliação anual.

## **16.2. Reunião da Equipe Técnica de cada equipamento**

**Objetivos:**

- Proporcionar espaços de trocas de experiências e informações;
- Propiciar discussão, planejamento, proposições, estratégias, metas e avaliações;
- Fomentar grupos de estudo e capacitações da equipe;
- Elaborar e padronizar relatórios, instrumentais e outros documentos;
- Fortalecer o trabalho em equipe;
- Garantir a interdisciplinaridade do trabalho em equipe;
- Discutir casos e fluxos de encaminhamentos.

**Público Alvo:** Equipe técnica de cada CRAS.

**Período:** Semanal.

**Local:** Dependências de cada unidade.

**Objetivos:**

- Orientar a equipe sobre os objetivos de cada equipamento CREAS E CRAS e apresentar as atividades desenvolvidas;
- Fomentar o trabalho em equipe e fortalecer relacionamento interpessoal;

- Avaliar o trabalho da equipe, visando redirecionar os objetivos e traçar novas metas a fim de efetivar o CRAS e CREAS como unidade pública.

**Procedimentos:**

- Elaboração de calendário anual das reuniões, o qual deve constar no Plano Específico de cada unidade, para divulgação aos usuários;
- Encaminhamento do calendário anual à chefia e solicitação de autorização do fechamento da unidade, de modo que toda equipe possa participar das reuniões;
- Elaboração de ata para arquivo da unidade;
- Realização de atividades e dinâmicas para promover a integração da equipe bem como outros procedimentos inerentes à realização de reuniões, como a definição da pauta, divulgação de informes e outros.

**Público Alvo:** Equipe do CRAS e CREAS, sendo sua realização responsabilidade do Coordenador.

**Período:** Mensal.

**Local:** Dependências de cada unidade.

### 16.3. Atribuições da Equipe

Técnicos de Nível Superior

A equipe técnica é composta pelos profissionais de Serviço Social e Psicologia e respectivos estagiários, sob supervisão dos mesmos. Estes têm como atribuições gerais, com base no Guia de Orientações Técnicas do CRAS, 2009:

- Executar procedimentos profissionais para a escuta qualificada individual ou em grupo;
- Identificar necessidades e ofertar orientações a indivíduos e famílias fundamentados em pressupostos teórico-metodológicos, éticos e legais;
- Acompanhar e executar programas governamentais;
- Planejar e executar ações sócio educativas em grupo, conforme demandas identificadas nos CRAS;
- Articular serviços e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento da população;
- Produzir relatórios e documentos necessários ao trabalho profissional;

- Planejar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar as ações e atividades desenvolvidas no CRAS;
- Trabalhar em equipe, fomentando a interdisciplinaridade, a intersetorialidade e as ações em rede;
- Desenvolver atividades sócio educativas de apoio, acolhida, reflexão e participação, que visem o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS;
- Participar de cursos, palestras, seminários, conferências, fóruns e debates em geral que venham contribuir com a qualificação e aprimoramento do trabalho proposto no CRAS;
- Participar nas reuniões preparatórias ao planejamento municipal;
- Participar de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotinas de atendimento e acolhimento de usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território;
- Realizar estudos e pesquisas que possibilitem análise da realidade social.

### **Atribuições específicas do Serviço Social**

- Proceder avaliação socioeconômica;
- Realizar visitas domiciliares;
- Selecionar usuários para inclusão em projetos, programas e benefícios governamentais;
- Elaborar instrumentais específicos do Serviço Social;
- Identificar necessidades e ofertar orientações através da escuta qualificada às famílias, fundamentada em pressupostos teóricos, metodológicos, éticos e legais específicos da profissão;
- Elaborar relatórios e pareceres sociais;
- Acompanhar o desenvolvimento do Programa Promovem Adolescente nas respectivas unidades, desempenhando a função de técnico de referência;
- Supervisionar estagiários de Serviço Social.

### **Atribuições específicas da Psicologia**

- Realizar orientações psicológicas à população de forma individual e /ou grupal priorizando o trabalho coletivo, possibilitando encaminhamentos psicológicos, quando necessário o tratamento clínico;
- Articular serviços e recursos para encaminhamento psicológico à população;
- Desenvolver métodos e instrumentais para o atendimento psicológico;
- Produzir relatórios psicológicos e documentos necessários ao trabalho profissional;
- Realizar visita domiciliar de acordo com a demanda identificada pela equipe técnica;
- Realizar estudos e pesquisas pertinentes a relação do indivíduo com a sociedade;
- Identificar necessidades de ofertar orientações através da escuta qualificada às famílias, fundamentada em pressupostos teóricos, metodológicos, éticos e legais específicos da profissão;
- Realizar entrevistas de triagem para identificação de demandas passíveis de orientação psicológica no CRAS ou necessidade de encaminhamento de rede de serviços;
- Supervisionar estagiários de Psicologia.

O monitoramento deve ocorrer de forma contínua e será sistematizado a partir das reuniões semanais de equipe em cada unidade, mensais de coordenadores e bimestrais de equipe do CRAS, bem como, através do levantamento junto aos usuários dos serviços. A avaliação geral se dará semestralmente, com base no monitoramento realizado pelas equipes e nos dados registrados ao longo destes períodos.

Para subsidiar a avaliação, far-se-á levantamento dos dados através dos relatórios mensais de cada CRAS, relatório de registro de atividades, atas de reuniões, ficha de inscrições para as oficinas, lista de frequência dos grupos e oficinas, bem como, outros instrumentos que possam ser criados para esta finalidade. Quanto aos indicadores, estes serão construídos na primeira reunião bimestral de equipe dos CRAS.

## **17. MATERIAL DE CONSUMO**

O material necessário a cada unidade será detalhado no Plano de Ação Específico de cada CRAS E CREAS

### 17.1. Equipamentos

<b>Equipamentos</b>		
<b>Item</b>	<b>Quant. Real</b>	<b>Quant. Ideal</b>
Data show	01	02 unidade
Televisão com 40 polegadas	01	02 unidades
Impressora multifuncional	02	05 Unidades
Computador	01	5 unidades
Bebedouro	-	02 unidades
Armários para pastas suspensas com chave e quatro Gavetas	04	06 Unidades
Aparelho telefônico	01	2 unidades
Armário de aço grande com Chave	2	4 unidades
Cadeira giratória ajustável	04	5 unidades
Armário multiuso pequeno com 02 portas (para escritório)	-	4 unidades
Mesa para computador	4	8 unidades

### 17.2. Recursos Físicos

<b>Item</b>	<b>Quant. Real</b>
Sala para recepção	01
Salão para reunião e acolhimento	01
Banheiro	02

Rampa de acesso aos deficientes e idosos	00
Sala de atendimento para os técnicos de Referencia	01
Sala de Coordenação	01
Almoxarifado	01

## **BIBLIOGRAFIA**

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: 1998 – texto constitucional de 05 de outubro de 1988.

BRASIL, **Presidência da República. Lei Orgânica da Assistência Social**, leinº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e publicada no DOU de 08 de dezembro de 1993.

BRASIL, **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social**. Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Brasília, 2009.

BRASIL, **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social**. Normas Operacionais Básicas (NOB/SUAS), por intermédio da resolução nº 27, de 24 de fevereiro de 2005.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. **Marcos Legais e Organizadores do CRAS**. In CRAS Marcos Legais, volume 1, São Paulo, 2009.

CÓDIGO DE ÉTICA DO ASSISTENTE SOCIAL. Resolução CFESS nº 273/93, de 13 de março de 1993.

DECRETO Nº. 6.307, de 14 de dezembro de 2007. Dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o artigo 22 da lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

DECRETO Nº. 55.057, de 18 de novembro de 2009. Dispõe sobre o Programa Ação Jovem e dá outras providências correlatas.

GERENTE DE CIDADE. Fundação Armando Alvares Penteado. Ano 13, nº50. Abr./Mai/Jun – 2009.

LEI DE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE ASSISTENTE SOCIAL. Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993.

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – PNAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da resolução nº145, de 15 de outubro de 2004, e publicada no Diário Oficial da União – DOU do dia 28 de outubro de 2004.

PORTARIA Nº. 171, de 26 de maio de 2009. Dispõe sobre o ProJovem Adolescente – Serviço Socioeducativo, modalidade do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº. 39, de 09 de dezembro de 2010. Dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde.

RESOLUÇÃO Nº. 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

RESOLUÇÃO SEADS – 05, de 04 de março de 2010. Dispõe sobre a Norma Operacional

Básica para o Programa Ação Jovem e dá providências correlatas.

RESOLUÇÃO SEADS – 10, de 29 de junho de 2010. Dispõe sobre a Norma Operacional Básica para o Programa Renda Cidadã e dá providências correlatas.

RESOLUÇÃO SEADS – 11, de 29 de junho de 2010. Dispõe sobre o valor do subsídio financeiro repassado pelo Programa Ação Jovem e dá providências correlatas.

ANEXO I – parecer do conselho municipal de Assistência Social